



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 100 /2020

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DETENTORA: JEFERSON EUDES CAMPI EPP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 13052/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão n° 126/2019**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 67.995.027/0001-32, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**, Secretário Sr. **Claudemir Aparecido Marques Francisco**, brasileiro, casado, Tecnólogo em Recursos Humanos, portador da Cédula de Identidade (RG) n°. 22.783.849-X, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n°. 139.531.778-00, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 13.843.145/0001-04, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. **Denis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) n° 22.708.026-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n° 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a empresa **JEFERSON EUDES CAMPI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Bélgica, n° 1355, Bairro Centro, no Município de Cambé, no estado do Paraná, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (CNPJ/MF) sob o n° 18.464.228/0001-06, com Inscrição Estadual registrada sob n° 90641961-00, neste ato representado por sua Procuradora Sra. **Josevile Campi**, brasileira, solteira, comerciante, portador da Cédula de Identidade (R.G.) 8.344.929-2, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (CPF/MF) sob n° 043.458.679-08, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo** protocolado sob n° 13052/2019.



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto desta **ATA o Registro de Preços para "Aquisição de materiais de consumo, expediente e suprimentos, conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo"**, que passa a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, como se aqui transcritas fossem.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor total da presente **Ata de Registro de Preços** é de **R\$ 313.251,60** (trezentos e treze mil, e duzentos e cinquenta e um reais, e sessenta centavos).

Cota Reservada						
Lote 09 - Envelopes, sacos, etiquetas						
Item	Código cecam	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	03.001.1692	250	Und	Envelope branco modelo comercial em off-set produzido em papel pesando 63g/m <sup>2</sup> ; sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 114mm x 162mm.	R\$0,09	R\$22,50
2	03.001.1693	50	Cx	Envelope branco modelo comercial off-set produzido em papel pesando 90g/m <sup>2</sup> , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 200mm x 280mm. Caixa contendo 500 unidades.	R\$186,00	R\$9.300,00
3	03.001.1765	50	PCT	Envelope branco modelo comercial off-set produzido em papel pesando 90g/m <sup>2</sup> , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 220mm x 320mm. Caixa contendo 250 unidades.	R\$104,24	R\$5.212,00
4	03.001.1734	50	Cx	Envelope branco modelo comercial off-set produzido em papel pesando 90g/m <sup>2</sup> , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 260mm x 360mm. Caixa contendo 250 unidades.	R\$127,20	R\$6.360,00
5	03.001.1233	125	Und	Envelope branco modelo officio em off-set produzido em papel pesando 63g/m <sup>2</sup> ; sem nenhum tipo de impressão em seu	R\$0,11	R\$13,75



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**

				corpo, medindo aproximadamente 114mm x 229mm.		
6	03.001. 1695	50	Cx	Envelope de papelaria em offset branco; produzido em papel pesando 90g/m <sup>2</sup> ; tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 240mm x 340mm. Caixa contendo 250 unidades.	R\$111,09	R\$5.554,50
7	03.001. 1697	50	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m <sup>2</sup> , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 162 mm x 229 mm Caixa contendo 250 unidades.	R\$43,18	R\$2.159,00
8	03.001. 1698	50	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m <sup>2</sup> , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 185 mm x 248 mm Caixa contendo 250 unidades.	R\$44,84	R\$2.242,00
9	03.001. 1700	50	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m <sup>2</sup> , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 229 mm x 324 mm Caixa contendo 250 unidades.	R\$72,65	R\$3.632,50
10	03.001. 1699	50	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m <sup>2</sup> , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 240 mm x 340 mm Caixa contendo 250 unidades.	R\$73,63	R\$3.681,50
11	03.001. 1687	50	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m <sup>2</sup> , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 250 mm x 350 mm Caixa contendo 250 unidades.	R\$87,53	R\$4.376,50



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**

12	03.001. 1688	50	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m <sup>2</sup> , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 260 mm x 360 mm Caixa contendo 250 unidades.	R\$84,64	R\$4.232,00
13	03.001. 1689	50	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m <sup>2</sup> , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 310 mm x 410 mm Caixa contendo 250 unidades.	R\$121,55	R\$6.077,50
14	03.001. 1449	50	Cx	Envelope de papelaria, na cor Kraft natural, produzido em papel, com gramatura de 80 g/m <sup>2</sup> , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 370 mm x 470 mm Caixa contendo 100 unidades.	R\$79,49	R\$3.974,50
15	03.001. 1690	50	Un	Envelope de papelaria, na cor ouro, produzido em papel, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 162mm x 229mm, caixa contendo 250 unidades.	R\$64,50	R\$3.225,00
16	03.001. 1735	50	Cx	Envelope de papelaria, na cor ouro, produzido em papel, com gramatura de 80g/m <sup>2</sup> , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, medindo aproximadamente 240mm x 340mm, pacote contendo 50 unidades.	R\$22,88	R\$1.144,00
17	03.001. 1483	25	Cx	Etiqueta adesiva A-5 ink jet na medida 22mm x 90mm na cor branca contendo 12 etiquetas por folha e 144 etiquetas por caixa com 12 folhas.	R\$5,05	R\$126,25
18	03.001. 1484	25	Cx	Etiqueta adesiva A-5 ink jet na medida 32mm x 90mm na cor branca contendo 08 etiquetas por folha e 96 etiquetas por caixa com 12 folhas.	R\$5,05	R\$126,25
19	03.001. 1485	25	Cx	Etiqueta adesiva A-5 ink jet na medida 34mm x 65mm na cor branca contendo 10 etiquetas por folha e 120 etiquetas por	R\$5,05	R\$126,25

4



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**

				caixa com 12 folhas.		
20	03.001. 1486	25	Cx	Etiqueta adesiva A-5 ink jet na medida 50mm x 100mm na cor branca contendo 03 etiquetas por folha e 36 etiquetas por caixa com 12 folhas.	R\$5,05	R\$126,25
21	03.001. 1487	125	Cx	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 2 carreiras na medida 25,4 x 101,6 na cor branca contendo 20 etiquetas por folha e 2000 etiquetas por caixa com 100 folhas.	R\$44,51	R\$5.563,75
22	03.001. 1488	10	Cx	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 2 carreiras na medida 25,4 x 99,0 na cor branca contendo 22 etiquetas por folha. E 2200 etiquetas por caixa.	R\$44,51	R\$445,10
23	03.001. 1489	15	Cx	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 2 carreiras na medida 33,9x101,6 na cor branca contendo 14 etiquetas por folha e 140 etiquetas por caixa com 10 folhas.	R\$8,43	R\$126,45
24	03.001. 1702	20	Fls	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 2 carreiras na medida 33,9x99,0 na cor branca contendo 16 etiquetas por folha e 1600 etiquetas por caixa com 100 folhas.	R\$44,51	R\$890,20
25	03.001. 1737	10	Cx	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 2 carreiras na medida 38,9x99,0 na cor branca contendo 14 etiquetas por folha. E 1400 etiquetas por caixa	R\$44,51	R\$445,10
26	03.001. 1492	10	Cx	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 2 carreiras na medida 50,8x101,6, na cor branca contendo 10 etiquetas por folha e 250 etiquetas por caixa com 25 folhas.	R\$14,28	R\$142,80
27	03.001. 1493	25	Cx	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 3 carreiras na medida 25,4x63,5, na cor branca contendo 33 etiquetas por folha e 3300 etiquetas por caixa com 100 folhas.	R\$44,51	R\$1.112,75
28	03.001. 1494	10	Cx	Etiqueta adesiva ink jet em folha com 3 carreiras na medida 25,4x66,7, na cor branca contendo 30 etiquetas por folha e 3000 etiquetas por caixa com 100 folhas.	R\$44,51	R\$445,10
29	03.001. 1701	25	Cx	Etiqueta adesiva modelo A5 ink jet na medida 15mm x 35mm na	R\$5,05	R\$126,25

*[Handwritten signatures and initials]*



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**

				cor branca contendo 40 etiquetas por folha e 460 etiquetas por caixa com 12 folhas.		
30	03.001.1482	10	Cx	Etiqueta adesiva para impressora matricial 1 carreira na medida 88,9mm x 36,5 na cor branca, contendo 8 etiquetas por folha. Caixa contendo 4000 etiquetas.	R\$94,23	R\$942,30
31	03.001.1736	10	Cx	Etiqueta adesiva para impressora matricial com 1 carreira nas medidas de 107mm x 36,5 na cor branca, contendo 8 etiquetas por folha, caixa com 4.000 unidades.	R\$109,93	R\$1.099,30
32	03.001.1533	100	PCT	Saco plástico escritório, transparente, 4 furos. Envelope plástico para pasta catálogo 0,06 micras transparente com 4 furos. Pacote 50 unidades.	R\$8,40	R\$840,00
33	03.001.1230	100	PCT	Saco plástico escritório, transparente, 4 furos. Envelope plástico para pasta catálogo 0,10 micras transparente com 4 furos. Pacote 50 unidades.	R\$14,45	R\$1.445,00
34	03.001.1464	100	Cx	Saco plástico escritório, transparente, 4 furos. Envelope plástico para pasta catálogo 0,15 micras transparente com 4 furos. Caixa contendo 400 unidades.	R\$159,49	R\$15.949,00
<b>Total R\$91.285,35</b>						

Ampla Concorrência						
Lote 11 - Material para trabalhos manuais						
Item	Código cecam	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	03.001.0420	1875	UNI	Massa de modelar com 12 cores, em bastões cilíndricos, cores diferentes, com peso mínimo de 180 gramas, acondicionado dentro da embalagem de cartão para evitar amassamento do produto. Composição: a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, metilparabeno, aditivos e pigmentos, textura supermacia. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela, produto atóxico, não mancha as	R\$6,77	R\$12.693,75

6  
*[Handwritten signatures and initials]*



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**

				mãos, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Na embalagem deverá constar dados do fabricante, data de fabricação, validade do produto de no mínimo 02 (dois) anos do ato da entrega. Produto certificado pelo INMETRO.		
2	03.001.1083	750	Pct	Palito de sorvete pacote com 50 unidades	R\$4,86	R\$3.645,00
3	03.001.1084	750	Pct	Palito de churrasco pacote com 50 unidades	R\$5,85	R\$4.387,50
						<b>Total R\$20.726,25</b>

Cota Reservada						
Lote 11 - Material para trabalhos manuais						
Item	Código cecam	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	03.001.0420	625	UNI	Massa de modelar com 12 cores, em bastões cilíndricos; cores diferentes, com peso mínimo de 180 gramas, acondicionado dentro da embalagem de cartão para evitar amassamento do produto. Composição: a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, metilparabeno, aditivos e pigmentos, textura supermacia. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela, produto atóxico, não mancha as mãos, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Na embalagem deverá constar dados do fabricante, data de fabricação, validade do produto de no mínimo 02 (dois) anos do ato da entrega. Produto certificado pelo INMETRO.	R\$6,77	R\$4.231,25
2	03.001.1083	250	Pct	Palito de sorvete pacote com 50 unidades	R\$4,86	R\$1.215,00
3	03.001.1084	250	Pct	Palito de churrasco pacote com 50 unidades	R\$5,85	R\$1.462,50
						<b>Total R\$6.908,75</b>

Cota Reservada						
Lote 13 - Placas EVA e TNT						

*[Handwritten signatures and initials]*



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**

Item	Código cecam	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	03.001.0575	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor azul claro. Certificado pelo Inmetro.	R\$3,46	R\$2.595,00
2	03.001.1049	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor azul escuro. Certificado pelo Inmetro.	R\$3,46	R\$2.595,00
3	03.001.0577	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor bege. Certificado pelo Inmetro.	R\$3,46	R\$2.595,00
4	03.001.0578	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor branco. Certificado pelo Inmetro.	R\$3,46	R\$2.595,00
5	03.001.1046	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor caramelo. Certificado pelo Inmetro.	R\$3,46	R\$2.595,00
6	03.001.0579	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor estampado. Certificado pelo Inmetro.	R\$3,46	R\$2.595,00
7	03.001.0580	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor laranja. Certificado pelo Inmetro.	R\$3,46	R\$2.595,00
8	03.001.0581	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor lilás. Certificado pelo Inmetro.	R\$4,66	R\$3.495,00
9	03.001.0582	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor marrom. Certificado pelo Inmetro.	R\$3,46	R\$2.595,00
10	03.001.0584	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor Pink. Certificado pelo Inmetro.	R\$3,46	R\$2.595,00
11	03.001.0585	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor preto.	R\$3,46	R\$2.595,00





**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**

				Certificado pelo Inmetro.		
12	03.001. 0586	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor rosa. Certificado pelo Inmetro.	R\$3,46	R\$2.595,00
13	03.001. 0589	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor roxo. Certificado pelo Inmetro.	R\$3,46	R\$2.595,00
14	03.001. 0590	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor salmão. Certificado pelo Inmetro.	R\$3,46	R\$2.595,00
15	03.001. 0591	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor verde claro. Certificado pelo Inmetro.	R\$3,46	R\$2.595,00
16	03.001. 1065	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor verde escuro. Certificado pelo Inmetro.	R\$3,46	R\$2.595,00
17	03.001. 1066	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor vermelha. Certificado pelo Inmetro.	R\$3,46	R\$2.595,00
18	03.001. 1623	20	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor amarela	R\$51,97	R\$1.039,40
19	03.001. 1621	20	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor azul	R\$51,97	R\$1.039,40
20	03.001. 1666	20	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor branco	R\$51,97	R\$1.039,40
21	03.001. 1624	20	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor marrom	R\$51,97	R\$1.039,40
22	03.001. 1619	20	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor preto	R\$51,97	R\$1.039,40
23	03.001. 1620	20	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor rosa	R\$51,97	R\$1.039,40
24	03.001. 1170	20	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor verde	R\$51,97	R\$1.039,40
25	03.001. 1625	20	RL	TNT liso medindo largura 1,40, metragem 50 metros espessura de 40 gramas, na cor vermelha	R\$51,97	R\$1.039,40



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**

26	03.001.1059	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor amarelo claro. Certificado pelo Inmetro.	R\$3,46	R\$2.595,00
27	03.001.0572	750	FL	Placas de EVA emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo 60cm x 40cm x 2,5 mm na cor amarelo. Certificado pelo Inmetro.	R\$3,45	R\$2.587,50
<b>Total R\$58.512,70</b>						

Ampla Concorrência						
Lote 14 - Cola e Aplicadores						
Item	Código cecam	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	03.001.0649	750	Und	Tubo de Cola branca com 90g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico, bico aplicador econômico, tampa com respiro. O produto deverá obrigatoriamente conter batoque como tampa antivazamento que somente retirado pelo usuário no ato do primeiro uso. validade superior a 12 meses, teor de sólidos igual ou superior a 20%. O produto deve ser certificado pelo INMETRO	R\$3,15	R\$2.362,50
2	03.001.1469	750	Cx	Cola branca 37grs lavável, composição: resina de pva, produto atóxico; frasco plástico, bico aplicador econômico, tampa com respiro. Produto certificado pelo inmetro de acordo com a norma de segurança do artigo escolar não recomendado para crianças menores de três anos e indicação do prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades.	R\$25,56	R\$19.170,00
3	03.001.1733	1125	Und	Cola colorida 6 cores: produzido a base de resina de PVA e pigmentos, não tóxico, solúvel em água, cada cor com 23g em tubo plástico com tampa rosqueava, com selo do Inmetro.	R\$9,87	R\$11.103,75



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**

4	03.001. 1673	1125	Und	Cola colorida com glitter 35 g, com bico aplicador, não tóxica e lavável, composição em resina de PVA, glitter e conservante tipo benzoatiazol. Deverá conter selo do Inmetro. Caixa contendo 12 unidades.	R\$58,32	R\$65.610,00
5	03.001. 1216	1500	Und	Cola em bastão com 10g com fundo giratório e com tampa com vedação eficiente, para colagem de papel, cartolina e fotos, composição: polivinil pirrolidone (pvp) e água. Produto com selo compulsório do inmetro impresso em seu corpo.	R\$4,17	R\$6.255,00
6	03.001. 1215	1500	Und	Cola em bastão com 40g com fundo giratório e com tampa com vedação eficiente, para colagem de papel, cartolina e fotos, composição: polivinil pirrolidone (pvp) e água. Produto com selo compulsório do inmetro impresso em seu corpo.	R\$11,97	R\$17.955,00
7	03.001. 1354	555	Und	Cola para isopor transparente em tubo com 90 gramas, composição acetato de vinila, catalisador e álcool etílico. Certificado pelo Inmetro.	R\$8,61	R\$4.778,55
8	03.001. 0655	375	Und	Cola quente refil fino leitoso transparente com 1 kg.	R\$0,57	R\$213,75
9	03.001. 0656	375	Und	Cola quente refil grosso leitoso transparente com 1 kg.	R\$1,32	R\$495,00
10	03.001. 1114	210	Und	Pistola para cola quente pistola de cola quente grande para refil grosso, ponta com isolante térmico, medindo aproximadamente 20 cm, para tensão de 110/220v, para potência de 40 w.	R\$22,08	R\$4.636,80
11	03.001. 0815	210	Und	Pistola para cola quente pistola de cola quente pequena para refil fino, ponta com isolante térmico, medindo aproximadamente 10 cm, para tensão de 110/220v, para potência de 10 w.	R\$15,42	R\$3.238,20
<b>Total</b>						<b>R\$135.818,55</b>

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**

entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. No exercício de 2020, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

SECRETARIA	DOTAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO	FICHA
GOVERNO	02.21.01.04.122.0207.2050.3.3.90.30	19
PLANEJAMENTO URBANO	02.22.01.04.121.0102.2050.3.3.90.30	52
ASSUNTOS JURÍDICOS	02.23.01.03.092.0207.2050.3.3.90.30	69
FINANÇAS	02.24.01.04.123.0102.2050.3.3.90.30	81
ADMINISTRAÇÃO	02.25.01.04.122.0102.2050.3.3.90.30	109
MEIO AMBIENTE	02.26.01.18.541.0308.2050.3.3.90.30	137
SEGURANÇA	02.27.01.06.181.0309.2050.3.3.90.30	177
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.28.01.22.661.0102.2050.3.3.90.30	193
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	02.29.01.15.451.0308.2050.3.3.90.30	207
MOBILIDADE URBANA	02.30.01.15.452.0309.2050.3.3.90.30	242
HABITAÇÃO	02.31.01.16.482.0205.2050.3.3.90.30	265
INCLUSÃO SOCIAL	02.32.01.08.244.0205.2050.3.3.90.30	284
EDUCAÇÃO	02.33.01.12.122.0204.2050.3.3.90.30	384
CULTURA E ESPORTE	02.34.01.13.122.0204.2050.3.3.90.30	477
SAÚDE	02.35.01.10.122.0206.2050.3.3.90.30	523

3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

4.1. Não haverá reajuste de preço na vigência da ata de registro de preço, por força da legislação vigente.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze)



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**

meses, contado a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a **Ata de Registro de Preços**, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS**

6.1 A detentora, quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

6.2. Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

6.3. Os pagamentos deverão ser **efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena**, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

6.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\begin{matrix} EM = I \times N \times \\ VP \end{matrix}$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido.

**I** = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

**N**= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**

**VP=** Valor da parcela em atraso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**

7.1. As obrigações decorrentes do registro de preços, a serem firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a **DETENTORA** serão formalizadas através de contrato ou instrumentos equivalentes, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato ou instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o **MUNICÍPIO** poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização da execução contratual compatíveis com o solicitado pelo **MUNICÍPIO**, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

8.1. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços deverá fornecer o objeto licitado de acordo com o previsto no Anexo I - Memorial Descritivo.

8.1.1. A entrega ocorrerá de forma parcelada, conforme solicitação das Secretarias.

8.1.2. As entregas deverão ser efetuadas no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho, devidamente atestada pela Secretaria requisitante.

8.1.3. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Hortolândia localizado na Rua das Castanheiras, 200 Jd. São Bento Galpão 36 - Hortolândia/SP.



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**

8.1.4. Somente serão aceitas as trocas de marcas desde que comprovada a descontinuidade do produto, sob pena de aplicação de sanção administrativa, devendo o mesmo ser substituído por produto compatível.

8.2. Apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a Nota de Empenho;

8.3. Promover a correção da nota fiscal/fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

8.4. Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos até o local de entrega;

8.5. Indicar preposto com poderes para representá-la perante a Municipalidade em tudo que se relacionar com o fornecimento dos objetos;

8.6. Na execução da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato Público, a detentora deverá cumprir fielmente às condições contidas no Memorial Descritivo, que faz parte integrante da presente ata como se aqui transcrito fosse.

8.7. A detentora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação na licitação.

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o fornecimento, nos termos do Memorial Descritivo - Anexo I.

9.2. A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da **DETENTORA** desta **Ata**.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

10.1. As disposições que se referem as penalidades, são as fixadas no **DECRETO Municipal nº 4.309, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, conforme ANEXO IX do Edital.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**

11.1. O Município de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução da **DETENTORA**;

b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **DETENTORA**;

c) a subcontratação ou cessão da ata;

d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à **DETENTORA**;

e) descumprimento, pela **DETENTORA**, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;

f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

11.2. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo.

11.3. Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do primeiro subitem deste capítulo, a **DETENTORA** sujeitar-se-á a multa no percentual de 15% (quinze por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do Município de Hortolândia, os objetos já entregues, podendo o Município de Hortolândia, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a **DETENTORA** seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com o Município de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO TERMO CONTRATUAL**

12.1. As obrigações decorrentes desta **Ata de Registro de Preços** poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese





**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**

prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

12.2. A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

12.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida a ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente **Ata** e pelo futuro contrato, se houver, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Hortolândia, 24 de junho de 2020.

**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**  
**Claudemir Aparecido Marques Francisco**

**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Denis André José Crupe**

**JEFFERSON EUDES CAMPI ME**  
**Josevile Campi**  
**DETENTORA/CONTRATADA**